



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

( Berço da Amizade )

## “PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueirasp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### LEI COMPLEMENTAR N.º 627

**“Extingue e aumenta os cargos que especifica, e dá outras providências”.**

**IVAN CLEBER VICENSOTTI**, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam extintos os cargos vagos de Pajem do Quadro de Servidores Públicos Municipais, conforme quadro abaixo:

Cargo/Nomenclatura	Número de vagas existentes	Vagas Preenchidas	Vagas que se extinguem	Total
Pajem	107	83	24	83

**Art. 2º** Ficam extintas, na vacância, as 83 (oitenta e três) vagas remanescentes e preenchidas do cargo de Pajem do Quadro de Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º** Ficam aumentados o número de vagas no cargo de Educador Infantil do Quadro de Servidores Públicos Municipais, conforme quadro abaixo:

Cargo/Nomenclatura	Número de vagas existentes	Vagas Preenchidas	Cargos vagos	Vagas que se criam	Total
Educador Infantil	48	43	05	24	72

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 27 de Fevereiro de 2019.

**IVAN CLEBER VICENSOTTI**  
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.240.

**LEANDRO MARCOS NUNES**  
Chefe de Gabinete